

PORTARIA Nº 2217

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.561, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação dos conselhos escolares nas escolas da rede municipal de ensino, em cumprimento ao art. 3º da lei n.9.394/96 – Lei de diretrizes e bases da educação nacional- LDB;

CONSIDERANDO o artigo 2º da referida Lei, que disciplina que as unidades da rede pública municipal de ensino contarão com Conselhos Escolares constituídos pela direção da escola e representantes da comunidade escolar e local;

CONSIDERANDO de acordo com o artigo 3º da Lei 3.561, que os Conselhos Escolares terão como finalidade construir, efetivamente, uma educação de qualidade social;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Inês Ferreira Marcolini:**

Presidente: Jucelena Aparecida Silenciato

Representantes dos Professores:

Titular: Delísia de Lourdes Lima Antunes

Representantes dos Servidores do Quadro Administrativo:

Titular: Sônia Aparecida de Figueiredo

Suplente: Valdete Aparecida Aquino

Representantes dos Pais:

Titular: Daniel Vendimiatti Ramos

Suplente: Claudinéia Nunes dos Reis Sousa

Representantes da Comunidade Local:

Titular: Maria de Fátima Alves Uzai

Suplente: Roselangelia Aparecida de Souza

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de abril de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal